



## PARTE C

### MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

**Despacho n.º 25 876-A/2006**

O concurso público internacional para a concessão da auto-estrada e conjuntos viários associados na área metropolitana norte de Lisboa designado por concessão da Grande Lisboa foi aprovado pelo Decreto-Lei n.º 85/2003, de 24 de Abril.

Por despacho do Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, foi determinado o seu enquadramento no regime jurídico previsto no Decreto-Lei n.º 86/2003 relativo às parcerias público-privadas.

Apresentaram-se a concurso três concorrentes, tendo a comissão de apreciação das propostas proposto, para a fase de negociações, a proposta variante B do concorrente AEGL — Auto-Estradas da Grande Lisboa e a proposta variante A do concorrente LUSOLISBOA.

Concluída a fase de negociações, foi o relatório elaborado pela comissão submetido a audiência prévia dos interessados, nos termos do artigo 105.º, n.º 1, do Código do Procedimento Administrativo.

Ouvidos os interessados, a comissão elaborou o seu relatório final, tendo classificado em 1.º lugar a proposta apresentada pelo concorrente LUSOLISBOA e propondo, em consonância, que a adjudicação da concessão fosse efectuada a este concorrente, dado concluir que a mesma é a mais vantajosa para o interesse público.

Assim, com os fundamentos de facto e de direito constantes do relatório anexo, que se dá por reproduzido, elaborado pela comissão de apreciação de propostas, decide-se efectuar a adjudicação provisória da concessão denominada por Grande Lisboa ao concorrente LUSOLISBOA, nos termos da respectiva proposta variante A, apresentada a concurso, tal como resultou, posteriormente, na sequência das negociações, da respectiva BAFO.

27 de Novembro de 2006. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Mário Lino Soares Correia*.

II SÉRIE



Depósito legal n.º 8815/85 ISSN 0870-9963

Preço deste número (IVA incluído 5%)

€ 0,12



*Diário da República Electrónico*: Endereço Internet: <http://dre.pt>  
Correio electrónico: [dre@incm.pt](mailto:dre@incm.pt) • Linha azul: 808 200 110 • Fax: 21 394 5750

Toda a correspondência sobre assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Departamento Comercial, Sector de Publicações Oficiais, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, 1099-002 Lisboa